

Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal, Parauapebas, Tucuruí, Breves, Itaituba e demais cidades do Pará de acordo com a necessidade da SEPLAD.

DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br, do dia 21/11/2022, até o dia 05/12/2022.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 878592

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1090/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1473382 de 17/11/2022. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO Id. Funcional nº 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas - CMAP/DPE/SEPLAD, no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 878266

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rodovia PA-287, Km 15, município de Redenção/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado - SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 2739, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2021/924666.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior exclusivamente para funcionamento do Parque Agroindustrial do Araguaia, da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. O CESSIONÁRIO assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve o CESSIONÁRIO manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DO PRAZO: Este Termo vigorará até junho de 2032, 10 (dez) anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Protocolo: 878022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208

EDITAL Nº 156/SEAP/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tornam pública a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA constante no EDITAL Nº 113/SEAP/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADES	DATA
Matrícula dos candidatos.	09/05 a 10/06/2022
Homologação de Resultado Preliminar dos Candidatos Matriculados.	21/06/2022
Recurso do Resultado Preliminar dos Candidatos Matriculados.	22/06 a 28/06/2022
Resposta aos recursos interpostos do Resultado Preliminar dos candidatos matriculados.	12/07/2022
Homologação de Resultado Definitivo dos candidatos matriculados.	20/07/2022
Aula Magna	10/08/2022
Início das Aulas	11/08/2022
Término das Aulas	19/10/2022
Resultado Preliminar da 2ª Fase	28/11/2022
Resultado Definitivo da 2ª Fase	13/12/2022
Resultado Final Preliminar do Concurso	14/12/2022
Período para recurso contra o Resultado Final Preliminar do Concurso	15 e 16/12/2022
Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso.	27/12/2022
Resultado Final Definitivo e HOMOLOGAÇÃO do Concurso	27/12/2022

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 18 de novembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 878583

PORTARIA Nº 1096/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1439454, 08.11.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS Id. Funcional nº 86282/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 21 a 26.11.2022, para realizar ajuste na rede local LAN, ajuste na rede wireless da Estação Cidadania no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 878584